

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

INDICAÇÃO Nº2051/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de semáforo para pedestres em frente de todas as EMEFEI's, creches e escolas da rede de ensino municipal e estadual no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a instalação de semáforo para pedestres em frente de todas as EMEFEI's, creches e escolas da rede de ensino municipal e estadual no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

O objetivo da indicação é garantir mais segurança a pais, filhos e alunos, e nos horários de entrada e saída, é comum ver pais, filhos e alunos, tentando atravessar as ruas e avenidas, para poder entrar nas Emeis, Creches e Escolas, mas como o fluxo de veículos é muito intenso, eles ficam vários minutos esperando uma brecha para poder atravessar. Como a maioria dos motoristas não respeitam os limites de velocidade e nem as faixas de pedestre no local, as vidas dessas pessoas correm risco.

A ideia é que seja instalado um semáforo de pedestres, tipo de aparelho que só fecha o trânsito de veículos, quando acionado pelo pedestre através de um botão instalado no equipamento, assim trazendo mais segurança a todos os munícipes.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de junho de 2023.

Eliel Miranda

-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3PE7ZNPBSGBZ9X1H, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3PE7-ZNPB-SGBZ-9X1H

